

Florianópolis, 18 de novembro de 2025.

Em atenção ao Pregão Eletrônico n. 35/2025:

Para que todos tenham o mesmo entendimento, abaixo os questionamentos formulados por interessados nesta licitação, bem como os devidos esclarecimentos desta Comissão Permanente de Licitações.

QUESTIONAMENTO 01

Quanto ao preenchimento da proposta - o critério de julgamento informado é o menor valor global anual do lote.

O preenchimento da proposta será o valor oferecido pela empresa multiplicado pelos quantitativos estimados na tabela do TR? Ex. Item 1 - $1850 \times 0,01 = \text{R\$ } 18,50$ e assim sucessivamente chegando-se ao somatório final ($3100 \times \text{R\$ } 0,01 = \text{R\$ } 31,00$)?

ESCLARECIMENTO 01

O critério de julgamento é o menor valor global anual do lote, conforme previsto no item 3.1.1.2 do edital. Entretanto, não se aplica a lógica exemplificada no questionamento. O arrematante será aquele que apresentar a menor taxa por transação, nos termos do Termo de Referência e conforme Modelo de Proposta Anexo III do Edital, não sendo obrigatório que os valores sejam idênticos entre os itens. Cada licitante poderá definir sua taxa conforme sua política comercial e condições de mercado.

QUESTIONAMENTO 02

Quanto a comprovação dos atestados - tanto das cias aéreas nacionais, como internacionais, serão aceitos atestados por meio das agências consolidadoras assim como o certificado IATA ?

ESCLARECIMENTO 02

Deverá ser atendido os subitens 4.2.6 a 4.2.9

QUESTIONAMENTO 03

Será necessário que a empresa arrematante possua escritório na localidade ou posto de atendimento nas dependências da contratante?

ESCLARECIMENTO 03

Não é uma exigência do TR.

QUESTIONAMENTO 04

Quanto ao desempate - o sorteio previsto no edital será ao vivo para as licitantes empata?

ESCLARECIMENTO 04

Onde se lê:

3.1.1.5. No caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, e não havendo lances, o desempate se fará, obrigatoriamente, por meio de sorteio, para o qual serão convocadas as licitantes.

Leia-se:

3.1.1.5. Em caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas e não havendo lances, será declarada vencedora a licitante que tiver apresentado a primeira oferta, nos termos do Art. 9º, §3º da Resolução Senac nº 1.270/2024.

Onde se lê:

5.3.11. Quando houver somente propostas iniciais sem lances, serão aplicados os critérios de desempate, por meio de sorteio, para o qual serão convocadas as licitantes. previsto no item 3.1.1.5 do instrumento convocatório.

Leia-se:

5.3.11. Quando houver somente propostas iniciais sem lances, serão aplicados os critérios previsto no item 3.1.1.5 do instrumento convocatório.

QUESTIONAMENTO 05

Aceitará proposta com agenciamento zero?

ESCLARECIMENTO 05

Sim, poderá ser ofertado.

QUESTIONAMENTO 06

Aceitará proposta com agenciamento negativo?

ESCLARECIMENTO 06

Sim, poderá ser ofertado.

QUESTIONAMENTO 07

Será necessário posto ou escritório, na cidade ou sede da contratante?

ESCLARECIMENTO 07

Não é uma exigência do TR.

QUESTIONAMENTO 08

O Senac/SC possui acordo tarifário com algum dos serviços a serem prestados (Companhia aérea, rodoviário, terrestre, hotéis)?

ESCLARECIMENTO 08

Sim. Apenas com os seguintes hotéis, para o ano de 2025/2026:

- **Hotel Prime Executive em Campos Novos/SC** – Tarifa acordo R\$ 219,00 inclui café da manhã e estacionamento;
- **Hotel do Tinho em Rio do Sul/SC**:

Fica definido os seguintes valores:

- Apartamento Individual - R\$ 215,00
- Apartamento duplo ou casal - R\$ 290,00
- Apartamento triplo – R\$ 380,00

Apto luxo conta com ar condicionado, frigobar, telefone, tv de led a cabo 32", acesso à internet banda larga, banheiro privativo com aquecimento central, piso laminado ou cerâmico, varanda, cama box, café da manhã e estacionamento.

Café da manhã é servido das 06:30 às 09:30

Check in a partir das 14:00

Check out até às 11:00

Recepção 24 horas

• Hotel Joaçaba em Joaçaba/SC:

DESCRÍÇÃO DA CATEGORIA	VALOR/DIA:
Categoria Standard (sem ar condicionado) Apartamentos com moveis sob.medida, cama box, TV, frigobar, telefone, ducha com aquecimento central, ventilador e wi-fi Nesta categoria os apartamentos não tem ar condicionado e nem sacada. <i>Pode ser cama de casal ou de solteiro, depende a disponibilidade.</i>	INDIVIDUAL: R\$125,00 Faturado: R\$135,00 DUPLO: R\$190,00/DIA
Categoria Superior Apartamentos completos, com moveis sob. Medida, cama box, TV, frigobar, telefone, ducha com aquecimento central, ar condicionado, wi-fi e sacada. <i>Pode ser cama de casal ou de solteiro, depende a disponibilidade.</i>	INDIVIDUAL R\$170,00 DUPLO: 230,00
(CATEGORIA ESCOLHIDA) Categoria Executivo Apartamento completo, com moveis sob. Medida, cama box, Smart TV, frigobar, telefone, ducha com aquecimento central, ar condicionado, wi-fi. (alguns com sacada, outros não) Esta categoria esta localizada em uma ala nova do Hotel. <i>Pode ser cama de casal ou de solteiro, depende a disponibilidade.</i>	INDIVIDUAL: R\$210,00 DUPLO: R\$280,00

Informações adicionais:

Cortesias: Café da manhã, wi-fi, garagem (limitada) ou estacionamento.

HOTEL JOAÇABA LTDA.

QUESTIONAMENTO 09

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial -Departamento Regional de Santa Catarina
 Rua Felipe Schmidt, 785 - 6º e 7º andares, Centro • Florianópolis
 CEP 88010-002 Tel.: 48 3251.0500 | sc.senac.br

Quem atende atualmente, e qual a taxa cobrada?

ESCLARECIMENTO 09

Empresa Fibratur Turismo e Viagens Ltda, com as seguintes taxas:

SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO DE TRANSAÇÃO
Hospedagem (nacional ou internacional) por pessoa = 01 transação	R\$ 10,00
Cancelamento de hospedagem (nacional ou internacional) por pessoa = 01 transação	R\$ 10,00
Emissão de bilhete aéreo Nacional ou Internacional (ida e volta) ou somente (ida/volta)= 01 transação	- R\$ 40,00
Cancelamento ou remarcação de bilhete aéreo nacional ou internacional = 01 transação	R\$ 10,00
Contratação de adicional de bagagem = 01 transação	R\$ 10,00
Contratação de assentos especiais/conforto = 01 transação	R\$ 10,00
Contratação de serviços acessórios à hospedagem = 01 transação	R\$ 10,00
Contratação de seguro viagem (nacional ou internacional), (por pessoa) = 01 transação	- R\$ 300,00
Locação de veículo com ou sem motorista e fretamento de ônibus ou van no Exterior = 01 transação	- R\$ 300,00
Viabilização de Passaporte e/ou Visto Consular (por pessoa) = 01 transação	- R\$ 550,00
Aquisição de ingresso e/ou taxa de inscrição para participação em evento (por pessoa) = 01 Transação	- R\$ 200,00
Serviços de intérprete e guiamento = 01 transação	- R\$ 990,00
Locação de Equipamento de Comunicação/Tradução (por pessoa) = 01 transação	- R\$ 990,00
Contratação de profissionais técnicos de eventos = 01 transação	- R\$ 1.000,00
Locação de espaço, com ou sem acessórios audiovisuais e coffee break = 01 transação	- R\$ 1.000,00
Contratação de serviço celular internacional (chip) -(por pessoa) = 01 transação	- R\$ 50,00
Contratação de serviço de café da manhã = 01 transação	R\$ 0,00
Contratação de serviços de terceiros nacional/internacional = 01 transação	R\$ 0,00
Outros - Serviços Complementares que pela natureza e especificidade se incluem no âmbito de atuação das agências = 01 transação	R\$ 0,00

QUESTIONAMENTO 10

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial -Departamento Regional de Santa Catarina
 Rua Felipe Schmidt, 785 - 6º e 7º andares, Centro • Florianópolis
 CEP 88010-002 Tel.: 48 3251.0500 | sc.senac.br

Para liberação do pagamento a contratada deverá apresentar Fatura da Companhia aérea?

ESCLARECIMENTO 10

Sim, por meio de relatórios conforme TR.

QUESTIONAMENTO 11

Gostaria de solicitar esclarecimentos para o PE 35/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, sob demanda, incluindo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, reservas de hospedagem, bem como a realização de atividades correlatas, tais como emissão, cancelamento, alteração de bilhetes, marcação de assentos, despacho de bagagens e demais serviços relacionados. Será aceito lance negativo?

ESCLARECIMENTO 11

Vide esclarecimento 06.

Comissão Permanente de Licitação.